

**RESOLUÇÃO Nº 006/ 2014**

A Comissão de Eleição do Conselho Tutelar do Município de Arcos/ MG, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público desta comarca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve através deste ato pela prorrogação das fases de avaliação psicológica dos candidatos e conseqüentemente da data da eleição, tendo em vista que:

I. Devido às mudanças que ocorreram no poder executivo municipal, e assim, acarretando mudanças de alguns conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de alguns profissionais nos setores da administração municipal que são parceiros e executores de determinadas atribuições concernentes ao referido processo eleitoral.

Dessa forma, fica decidido e neste ato divulgado que:

- I. Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente já estão sendo submetidos a exame psicológico entre os dias 25/08/2014 a 07/09/2014;
- II. A eleição será realizada no dia 27 de Setembro de 2014, de 08 horas às 12 horas, na Escola Estadual “Dona Berenice de Magalhães Pinto”.

Arcos, 28 de Agosto de 2014.

Juliana Amaral de Mendonça Vieira

Promotora de Justiça

Flora Alves Nogueira

Presidente do CMDCA/ Arcos-MG

Vanessa Minucci Guimarães

Presidente da Comissão de Eleição